

DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202404332

Descrição sintética do serviço a ser executado: Devolução de veículo locado - pleito2024.

Período do evento: De 08/10/2024 até 08/10/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Serra	ES	08/10/2024	08/10/2024	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
JOAO AUGUSTO LERBACK JACOBSEN								
Serra	1	0,50	R\$ 763,60	R\$ 0,00	(R\$ 63,32)		R\$ 0,00	R\$ 318,48
		0,50						R\$ 318,48
								R\$ 318,48

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
JOAO AUGUSTO LERBACK JACOBSEN	FC-06	Muniz Freire	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 318,48

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

### **PORTARIA Nº 667 DE 10/10/2024**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202404192

Descrição sintética do serviço a ser executado: Devolução de veículo locado ç pleito2024.

Período do evento: De 07/10/2024 até 08/10/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:								
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)	
Serra	ES	07/10/2024	08/10/2024	Parcial	Não	Não	R\$ 0,00	
Detalhamentos:								
LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
GLEIDE MARIA DE REZENDE LOURENCINI								
Serra	2	1,50	R\$ 763,60	R\$ 305,44	(R\$ 126,64)		R\$ 13,82	R\$ 1.310,38
		1,50						R\$ 1.310,38
								R\$ 1.310,38
Beneficiários:								
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA		
GLEIDE MARIA DE REZENDE LOURENCINI	FC-06	Pancas	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 13,82	R\$ 1.310,38		
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017								

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETOR GERAL

### PORTARIA Nº 666 DE 10/10/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202404182

Descrição sintética do serviço a ser executado: Devolução de veículo locado ç pleito2024.
Período do evento: De 07/10/2024 até 07/10/2024.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 2

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Serra	ES	07/10/2024	07/10/2024	Parcial	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

DIAS	QTD	VALOR	ADIC	DESCONTO	AUX.	VALOR
------	-----	-------	------	----------	------	-------